

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º

160170

MATRICULA N.  
160.170

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
BALNEARIO PARANAPUAN

FOLHA N. 1.

CADASTRO

LOTE 23 QUADRA 08 Rua "F"

No.

**IMÓVEL:** O lote de terreno no. 23 da quadra 08 do BALNEARIO PARANAPUAN, município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a Rua "F", por 10,00ms de frente para a Rua "B"; 7,00ms em curva, na confluência dessas duas vias; 20,00ms da frente aos fundos, do lado que confronta com o sistema de recreio ali existente e 10,00ms nos fundos, confrontando com o lote 22, encerrando a área de 268,25ms2.

**PROPRIETARIOS:** JOSE HENRIQUES JUNIOR, brasileiro, proprietário, RG. 1.356.575-SP e sua mulher ANA MARIA DE ALMEIDA HENRIQUES, brasileira, do lar, RG. 3.917.346-SP, inscritos no CPF. no. 017.134.268-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, à Rua Mario Carpenter, 18.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob no. 48.407 e inscrito sob no. 151 (Dec. Lei 58), na 3ª. Circ. de Santos, Itanhaém, 03 de abril de 1.990.

O Escrevente Autorizado

**R.1 - Itanhaém, 03 de abril de 1990.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 31 de janeiro de 1990, das notas do Bo. Cartório de Santos, livro 1.277, fls. 246, os proprietários venderam o imóvel a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG. 6.271.816-SP e CIC. 733.496.408-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AVANY FALCÃO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 13.662.722-SP; e JOSE ELIAS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG. 9.578.255-SP e CIC. 801.346.108-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA ROSA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 11.218.803-SP, domiciliados em Santos-SP, à Rua D. Pedro I, no. 49, Vila Belmiro, pelo preço de NCz\$ 170,00. Esc. Conf e Ref.: W.S.

O Escrevente Autorizado

**AV.2 - 160170 - Itanhaém, 01 de abril de 2024.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0131500-43.2003.5.02.0443, no qual figuram como Exequente: **CECILIA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 260.754.388-66 e como Executados: **EMPREITEIRA POLIMAR S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.673.263/0001-53; **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 733.496.408-00 e **LAERCIO GUILHERME DOS SANTOS**, CPF nº 088.154.478-73, emitida em 21 de março de 2024, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 18/03/2024. Valor da Dívida: R\$ 15.189,21. Depositário: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS. (As custas serão cobradas à final) (Protocolo nº. 532.806 - 18/03/2024)

O Escrevente Autorizado

120915331000000052186424E.

Selo Digital:

MOD. 52

CONTINUA NO VERSO

Folha N.º  
**1v.º**

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

**PJe** Assinado eletronicamente por: ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA - Juntado em: 05/04/2024 14:33:12 - 98f68f9

**PJe** Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 12/04/2024 13:05:43 - 78c3092

**PJe** Assinado eletronicamente por: LUDMILA PINHEIRO LIMA BEZERRA - Juntado em: 18/06/2024 16:42:29 - 6c2ac39

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Itanhaém-SP  
CNS 12.091-5

Matrícula  
160170

Ficha  
02

Data

CNM  
120915.2.0160170-80

**Certifico** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0160170-80 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 01 de abril de 2024, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 01 de abril de 2024. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000052186324W .



Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>